



SENADO FEDERAL

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CPI DOS MAUS -TRATOS**

**CPIMT**

**Requerimento  
Nº 39/17**

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no País, requeiro a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que convide, para Audiencia Pública, a Ministra dos Direitos Humanos Luislinda Valois



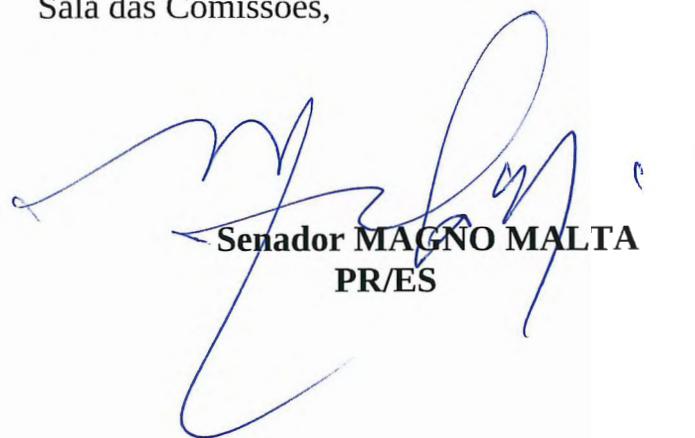
SF17008.05628-05

**JUSTIFICATIVA**

Como responsável pela área de políticas públicas voltadas a promoção dos direitos da criança e adolescente, cremos que terá muito a contribuir com essa CPI

Sala das Comissões,

de 2017.

  
Senador MAGNO MALTA  
PR/ES

Página: 1/1 09/08/2017 11:08:46

17ac1db6343506a5346d2fcac1f2d68957d6ee68f

